



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DE PREÇOS

Ref.: **Solicitação de demanda nº 001/2025**
Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025

Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado para prestação serviços de assessoria e consultoria técnica jurídica em matéria municipal, legislativa e administrativa.

A Mesa Diretora desta Câmara Municipal manifestou a intenção de promover a contratação da sociedade de advogados LIZ GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS, empresa com sede na cidade de Caxambu-MG, para prestação de serviços de consultoria jurídica a esta instituição, na forma do Documento de Formalização de Demanda e do Termo de Referência que integra o presente processo, pelo prazo de 12 meses.

Instaurado o devido processo administrativo para este fim, foi apresentada a proposta financeira do escritório convidado, com o valor de R\$ 5.300,00 mensais.

Para fins de validação da inexigibilidade de licitação, um dos requisitos exigidos pelo artigo 72 da Lei 14.133/2021 é de que o processo seja instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 daquela lei.

Diante desta exigência legal, promoveu-se a uma pesquisa de preços em duas frentes: de um lado pesquisou-se os preços de contratos celebrados por outras Câmaras Municipais, com prestadores diversos, tratando sobre objetos semelhantes ao ora proposto. Em paralelo, requisitou-se ao escritório convidado para comprovar os preços que o mesmo pratica em seus contratos com outros órgãos públicos, sem situação semelhante à da presente contratação.

Registre-se que o Estudo Técnico Preliminar já justificou a inviabilidade de competição para o objeto desta contratação, inobstante a existência de outros escritórios teoricamente aptos a prestar o serviço.

No tocante à pesquisa de mercado, propriamente dita, realizamos consultas ao banco de dados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre contratos de serviços semelhantes firmados por outras Câmaras Municipais desse Estado nos últimos 12 meses, através do sistema “Fiscalizando com o TCE”, pelo endereço eletrônico: “fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/”, na opção “Compras Públicas” do menu principal, no quadro “Processo de Aquisição” e na aba “Contratos”. Neste sistema encontramos os comprovantes de 3 contratações realizadas por Câmaras de cidades de pequeno porte.

Os preços mensais encontrados foram os seguintes:

- Câmara de Virgínia-MG: R\$ 5.631,76
- Câmara de Minas Novas: R\$ 5.234,00
- CM Morada Nova de Minas: R\$ 6.067,96



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estes valores resultam num preço médio de **R\$ 5.644,57** por mês, para o serviço de assessoria e consultoria jurídica para Câmara Municipal.

Para comprovação, estão em anexo ao presente documento as reproduções dos relatórios de cada contrato, obtidos por meio do referido sistema do TCE/MG.

Paralelamente, obtivemos também as cópias de 3 notas fiscais do próprio escritório proponente, emitidas no mês de dezembro de 2024, demonstrando os preços por ele praticados em contratos de serviços semelhantes que possui com outras Câmaras Municipais de cidades mineiras de pequeno porte, sendo:

- Câmara de São Tomé das Letras: R\$ 5.401,00 mensais
- Câmara de Passa Vinte-MG: R\$ 5.200,00 mensais
- Câmara de Montalvânia-MG: R\$ 5.500,00 mensais

Analisando-se os preços acima listados, chegamos então aos seguintes preços estimativos:

- a) Preço médio praticado pelo escritório proponente junto a Câmaras Municipais de outros Municípios: R\$ 5.367,00
- b) Preço médio de outras 3 Câmaras Municipais pesquisadas: R\$ 5.644,57
- c) Média global das 6 amostras: **R\$ 5.505,79**

Pedralva-MG, 23 de janeiro de 2024.



Francisco Arnaldo Teixeira
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA CÂMARAS MUNICIPAIS DE PEQUENO PORTE

1) CÂMARA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

Contratado: MADEIRA & MADEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
(Bruno Madeira Sociedade Individual de Advocacia)

Sede: Governador Valadares-MG.

Valor: R\$ 5.700,00 x 12 = R\$ 68.400,00

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024 (termo aditivo de prorrogação)

Contrato nº: 06/2023 (inexigibilidade).

2) CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Contratado: NAZARIO & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (Belo Horizonte-MG)

Valor: R\$ 5.300,00 x 10 = R\$ 53.000,00

Vigência: 29/03/2023 a 31/12/2023

Contrato nº: 02/2023 (inexigibilidade).

3) CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS

Contratado: Luiz Gustavo Proença de Rezende Sociedade Individual de Advocacia

Sede: São Lourenço-MG (Abertura 11/01/2023)

Valor: R\$ 5.983,00 x 12 = R\$ 71.796,00

Vigência: 16/11/2023 a 15/11/2024

Contrato nº: 18/2023 (inexigibilidade).

4) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

Contratado: LIZ GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS (Caxambu-MG)

Valor: R\$ 5.401,00 x 12 = R\$ 64.812,00

Vigência: 03/01/2024 a 03/01/2025 (termo aditivo)

Contrato nº: 03/2023 (inexigibilidade) – Aditivo de prorrogação.

5) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

Contratado: LIZ GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS (Caxambu-MG)

Valor: R\$ 5.500,00 x 12 = R\$ 66.000,00

Vigência: 26/07/2023 a 25/07/2024

Contrato nº: 14/2023 (inexigibilidade).